



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto nº 126, do dia 12 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros da Comissão de Avaliação dos Imóveis do Município de São Gabriel - Ba:

- I - JOAQUIM TIAGO ROCHA FERREIRA, membro titular e presidente;**
- II - CHARLES GLEISON GONÇALVES SOUZA, membro titular;**
- III - LUCAS EVANGELISTA ROCHA, membro titular.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de fevereiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122